



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 105/2012

Sala das Sessões 23/ ABR 2012

  
PRESIDENTE

**Considerando** que o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento socioassistencial de famílias;

**Considerando** que o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) tem como principal função a prestação de serviços continuados de Proteção Social Básica de Assistência Social para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do PAIF tais como: acolhimento, acompanhamento em serviços socioeducativos e de convivência ou por ações socioassistenciais, encaminhamentos para a rede de proteção social existente no lugar onde vivem e para os demais serviços das outras políticas sociais, orientação e apoio na garantia dos seus direitos de cidadania e de convivência familiar e comunitária;

**Considerando** que o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) também atua na articulação e fortalecimento da rede de Proteção Social Básica local e previne as situações de risco no território onde vivem famílias em situação de carência social, apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na rede de proteção social de forma a promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários e acessem seus direitos de cidadania;

**Considerando** que Pirassununga conta com unidade do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) na Vila São Pedro e Vila Santa Fé, mas diante do grande índice populacional da Zona Norte, seria interessante implantar uma unidade nessa região, posto que também apresenta índices de vulnerabilidade social;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de implantar um **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)** na Zona Norte do Município para atendimento da parcela carente daquela região.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2012.

  
Roberto Bruno  
Vereador